



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.996.

Alterada p/ decreto 9433/10

"Altera dispositivo da Lei nº /
2.996, de 19 de agosto de 1996 .
(Dispõe sobre a criação do Con -
selho Municipal de Assistência /
Social e dá outras providên -
cias."

Dr. Frederico Polo Muller,
Prefeito do Município de Americana, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal a-
provou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei
nº 2.996, de 19 de agosto de 1.996, passa a vigorar com a seguin-
te alteração:

" Art. 3º -
I -
a)
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)"

II - 09 representantes de entidades da sociedade ci-
vil, juridicamente constituídas há pelo menos 2 (dois) anos, es-
colhidos pelas respectivas representadas em assembléia previamen-
te designada para esse fim, e nomeados pelo Prefeito Municipal,
com a seguinte composição:

a)
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)
i)"

§ 1º -
§ 2º -
§ 3º -"



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

§ 4º -
§ 5º -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana,
na, aos 13 de novembro de 1.996.

Dr. Frederico Polo Muller
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de
Administração, na mesma data.

Dr. Carlos Fonseca
Diretor do Departamento de
Administração

Ref. prot. nº 000038/96